

Protocolo de Atendimento: 9247941744

Encerrar atendimento

Cliente: FEDERICO | Instalação: *****5747 | PN: *****3297 | Situação: ATIVA

Endereço: FRANCISCO, 159 - PQ CAMPOLIM - SOROCABA

Débitos e 2ª via de conta

Protocolo de Atendimento: 1233625283

Instalação: 2030175747

Endereço:

R. R FRANCISCO, 159 - PQ CAMPOLIM - SOROCABA/SP - CEP 18.047-510

Você não possui débitos em aberto!



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA
AV. COMENDADOR CAMILLO JÚLIO, 255 - JD. IBITI DO PAÇO - CNPJ 71.480.560/0001-39
VISITE NOSSO SITE: WWW.SAAESOROCABA.COM.BR



FATURA MENSAL

USUÁRIO: RODRIGO DE PAULA BLEY E SOCIO

MATRÍCULA-DV 29430-40

REFERÊNCIA: 02

FEV/2023

DADOS CADASTRAIS

GRUPO:

ENDEREÇO DA LIGACÃO: RUA FRANCISCO NEVES - 159 - PQ CAMPOLIM SOROCABA SP 18047-637

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RUA FRANCISCO NEVES, 159 - PQ CAMPOLIM SOROCABA SP 18047-637

CATEGORIA:

ECONOMIAS:

CLASSIFICAÇÃO

COMERCIAL

001

1

CONSUMO DOS ÚLTIMOS MESES (M3)

FEV/2022	1	MAI/2022	0	AGO/2022	0	NOV/2022	0
MAR/2022	0	JUN/2022	0	SET/2022	0	DEZ/2022	26
ABR/2022	0	JUL/2022	0	OUT/2022	0	JAN/2023	0

DADOS DA LEITURA

DT. PREC. PAUX. LEIT. HIDROMETRO OCORRÊNCIA

03/04/2023 Y17LM0418268 IGUAL A ANTERIOR

LEIT. ANTERIOR LEIT. INFORMADA LEIT. FATURADA CONS. M3

03/01/2023	03/02/2023	03/02/2023	MED 0	CONS. MEDIO
632	632	632	FAT 0	DIARIO LITROS
				0

DESCRIÇÃO

DETALHAMENTO DOS VALORES POR FAIXA DE CONSUMO DA SUA CONTA

Min	Max	T. Água	T. Esg.	Con. Fat	VL. Água	VL. Esg.
0	10	67,11	62,08			
11	20	8,74	8,08			
21	30	11,42	10,56			
31	40	13,12	12,14			
41	50	15,72	14,54			
51	75	17,30	16,00			
76	100	18,92	17,50			
101	200	21,00	19,43			
201	300	21,27	19,67			
301	400	20,93	19,36			
401	500	18,92	17,50			
501	750	15,72	14,54			
751	1000	13,07	12,09			
1001	999999	11,58	10,71			
		TOTAL		0	0,00	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

SUPR	1 /1	72,30
CREDITAC202	12 /12	-0,31
CREDITAC202	4 /12	-0,45
CREDITAC	83 /144	-3,88

0100029430-40

14/03/2023

TOTAL A PAGAR

67,66

MENSAGEM

HUVE USUÁRIO NA CONTA, ATUALIZE SEU CADASTRO ATRAVES DO NOSSO SITE

SE VOCE POSSUI CONTA ATRASADA, O SAAE OFERECE PARCELAMENTO DEBITO

CUIDADO! NAO DEIXE AGUA PARADA. DENGUE MATA

Qualidade da Água FEV/23 - Sist. de Abast. - ETA Cerrado - Mananciais: ITUPARRANGA

Ensaio	Exigido	Realizado	Conforme	Média	Unidade	Limite Aceitável
Cor aparente	62	224	224	4.63	uC	15
Turbidez	216	224	224	0.58	NTU	5
Cloro Residual	216	224	224	1.05	mg/L	0.2 - 2.0
Colif. Totais	216	224	224	Aus	Aus/Pres	Ausência
E. Coli	216	224	224	Aus	Aus/Pres	Ausência

Os valores encontrados atendem ao exigido pela Portaria de Consolidação do MS nº 05/2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA
AV. COMENDADOR CAMILLO JÚLIO, 255 - JD. IBITI DO PAÇO - CNPJ 71.480.560/0001-39
VISITE NOSSO SITE: WWW.SAAESOROCABA.COM.BR



MATRÍCULA-DV

FEV/2023

VENCIMENTO 14/03/2023

TOTAL A PAGAR 67,66

82630000000-5 67660091001-9 00002943001-4 02202360003-8





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA

CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA - RJ - RUA DO ARAÚJO, 400 - JARDIM SÃO CARLOS

VISITE NOSSO SITE: WWW.SAAESOROCABA.COM.BR

CANAIS DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Ao ligar ou comparecer a um dos postos de atendimento tenha uma fatura em mãos.

UNIDADE	ENDEREÇO
Central de Atendimento	Av. Dr. Afonso Vergueiro, 823 - Patio Cianê Shopping
Casa do Cidadão Brigadeiro Tobias	Avenida Bandeirantes, nº 4155
Casa do Cidadão Eden	Rua: Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 180
Casa do Cidadão Ipanema	Avenida Ipanema, nº 3439
Casa do Cidadão Ipiranga	Rua Estado de Israel, nº 424
Casa do Cidadão Itavuvu	Avenida Itavuvu, nº 3145
Casa do Cidadão Nogueira Padilha	Rua Cel. Nogueira Padilha, nº 1460
Casa do Cidadão Paço Municipal	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

Atendimento de urgência em caso de falta de água e problemas nas redes ligue:

0800-7701 195 / (15) 3224-5800

Site: www.saaesorocaba.com.br

Fale Conosco: fale@saaesorocaba.sp.gov.br

Ouvidoria ARES PCJ: (15) 3224-5800 ou ouvidoria@ares-pcj.com.br

[facebook.com/saaesorocaba](https://www.facebook.com/saaesorocaba)

ATENÇÃO CONSUMIDOR

- Para impressão de 2ª via da sua fatura acesse nosso site;
- Consulte em nosso site os agentes arrecadadores credenciados para pagamento de suas faturas;
- Guarde o comprovante de pagamento até a declaração de quitação anual de débitos;
- Antes de qualquer pagamento, verifique se a fatura lhe pertence;
- A falta de pagamento das faturas implicará em multas e juros progressivos, baseados na data do pagamento e poderá resultar na suspensão do fornecimento de água, servindo, esta, como aviso prévio. Os acréscimos legais serão cobrados na próxima fatura.
- Caso haja discordância em relação aos valores cobrados, o usuário poderá apresentar recurso junto ao SAAE Sorocaba nos termos da Resolução ARESPCJ nº 50/2014.
- Somente autorize serviços por pessoas que estejam devidamente identificadas pelo SAAE Sorocaba.

"É vedado que as concessionárias de serviço público aumentem valores de tarifas pagas pelo Microempreendedor Individual - MEI por conta da modificação da sua condição de pessoa física para pessoa jurídica - § 22, do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006."

ATO 03/2015 - SAAE institui a Tarifa Social. Consulte em nosso site.

Para esclarecimento ou reclamações sobre consumo e valores, efetue a leitura do hidrômetro, preenchendo os campos abaixo:

Data da Leitura ____ / ____ / ____

Leitura em m ____ (números na cor preta)

Leitura em litros ____ (números na cor vermelha)

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: 436176008301000

Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
126835

Endereço do imóvel:

RUA FRANCISCO NEVES, 42

PARQUE CAMPOLIM Quadra 35 Lote 6

SOROCABA/SP - CEP: 18.047-637

CPF responsável parcelamento

Parcelas

	Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total
	IPTU/TAXAS	1	24/03/2023	373,38	0,00	0,00	0,00	373,38
☐	IPTU/TAXAS	2	24/04/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	3	24/05/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	4	26/06/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	5	24/07/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	6	24/08/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	7	25/09/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	8	24/10/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	9	24/11/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35
☐	IPTU/TAXAS	10	26/12/2023	373,35	0,00	0,00	0,00	373,35

☒ Pago[Emitir Guia](#)[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Renaldo Mendes, 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

01

VERSO

número 010-01-02-5980-9002-00-00-0-1.

O Escrevente Autorizado, (Irineu) (Irineu de Oliveira Nastri). N.

D:-Cr\$4.200 E:-Cr\$1.134 C.S.: -Cr\$840 TOTAL:-Cr\$6.174.

R.3/m. 22.853, em 25 de setembro de 1.985.

TÍTULO:-VENDA E COMPRA.

Por escritura lavrada nas notas do 1º Cartório de Notas local, datada de 06 de setembro de 1.985, no Livro 861, Fls. 095, a for, a J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica com sede nesta cidade, à Avenida Comendador Pereira Ignácio, 1.070, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 47.798.525/0001-88 e inscrição Estadual nº. 669.074.978, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à MARTA DA GRAGNANO, Rg. número 11.929.974-SSP/SP, CPF/MF. n. 026.874.338-02, brasileira, solteira, --- maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Paraná, n. 3.864, pela importância de Cr\$5.000.000.

D:-Cr\$73.200 E:-Cr\$19.764 C.S.: -Cr\$14.640 TOTAL:-Cr\$107.604.

O Escrevente Autorizado, (Irineu) (Irineu de Oliveira Nastri).

Av.4/m.22.853, em 25 de setembro de 1.985.

A Rua nº. 33, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se Rua Francisco Neves, conforme Decreto Municipal número 4.440, expedido pela Prefeitura Municipal local, de 17 de janeiro de 1.983.

O Escrevente Autorizado, (Irineu) (Irineu de Oliveira Nastri).

Custas:- Isentas.

Av.5/ 22.853, em 16 de Janeiro de 1.989.

Por requerimento datado de 10/01/1.989, com firma reconhecida no 3º Cartório de Notas local, pediu-se averbar que, a prop/ MARTA DA GRAGNANO, te ve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com RACHIDE -

Continua na Folha.nº02

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O Oficial _____

MUSTAFA JUNIOR, contraído em 27/02/1.988, no regime da comunhão parcial de bens, passando ela assinar-se MARTA DA GRAGNANO MUSTAFA, conforme Certidão do Casamento nº 1.321, Livro nº B-07, Folhas 59 vº, expedida em 27/02/1.988, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Eden, deste município e comarca, a qual fica microfilmada neste Cartório.

O Escrevente Autorizado, Célio Augusto Braga (Célio Augusto Braga).DFL.

Av.6/ 22.853, em 16 de Janeiro de 1.989.

Conforme carnê de IPTU, referente ao exercício de 1.988, apresentado juntamente com a Escritura a seguir registrada, o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 43-61-76-0083-00-000-3-09, na Prefeitura Municipal local.

O Escrevente Autorizado, Célio Augusto Braga (Célio Augusto Braga).DFL.

R.7/ 22.853, em 16 de Janeiro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

Por Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, Livro nº 332, Folhas nº 028, em 22/11/1.988, a proprietária MARTA DA GRAGNANO MUSTAFA, RG nº 11.929.974/SSPSP e CIC-026.874.338/02, bancária e seu marido, que neste ato a assiste RACHIDE MUSTAFA JUNIOR, RG- 10.996.775/SSPSP e CIC sob o nº 021.046.178/04, supridor de compras, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Paranã, nº 3.851 - Cajuru; transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à NAJLA BUSSAD CESAR, RG-6.527.172/SSPSP e CIC- 969.711.348/34, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOÃO ANTONIO CESAR, RG nº 10.153.921/SSPSP e CIC- 074.723.118/47, engenheiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Leopoldo Vieira, nº 68, apto. nº 22- Vila Porcel, pelo valor de CZ\$350.000,00 ou NCZ\$350,00.-

O Escrevente Autorizado, Célio Augusto Braga (Célio Augusto Braga).DFL.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

02

R.8-22-853, em 11 de abril de 1989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas Local, - em 03/04/1989, no Lº 1004, às fls. 132, os proprietários NAJLA BUSSAD CESAR e seu marido JOÃO ANTONIO CESAR, já qualificados, transmitiram por-venda o imóvel objeto desta matrícula a GLÓRIA STELA ALBA VELASCO, RNE. W464095-U, Carteira nº 2.203.529, expedida pela SE/DPMAF, em 07/04/1988 e do CPF. nº 071.999.928/66, italiana, professora, viúva, residente e do miciliada nesta cidade, à Rua Sete de Setembro, nº 792, apto. 64, Edifí-cio Maria José, pela importância de NCz\$3.000,00.

O Escrevente Autorizado Marcio José Claudio (Márcio José Claudio) V.R.

Av.9-22.853, em 29 de janeiro de 1.991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1.990, pe-di-u-se averbar para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta ma-trícula, FOI CONSTRUÍDO um prédio que recebeu o nº 159 da Rua Francisco - Neves, com a área construída de 225,00 metros quadrados, conforme Habite-se nº 505/90, expedido em 26 de setembro de 1.990, pela Prefeitura Muni-cipal local e Certidão nº 3071/90, expedida pela mesma Prefeitura em 08 - de janeiro de 1.991, quites com o IAPAS., conforme Certidão Negativa de - Débito - CND. nº 501303, série B, expedida em 29 de outubro de 1.990, pe-la agência local daquele Órgão. Atribuindo a construção o valor de Cr\$... \$7.268.175,00.

A Escrevente Autorizada, Ana Paula Ernesto da Silva e Costa (Ana Paula Ernesto da Silva e Costa) D.

José Roberto Lorenço Castro

Oficial

R.10-22.853, em 29 de janeiro de 1.991.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas local, aos

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 12 - REGISTRO GERAL

O Oficial

17 de janeiro de 1.991, Lº 402, fls. 152, a proprietária GLÓRIA STELA ALBA VELASCO, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a PAULO RODRIGUES, portador do RG. nº 13.656.328-SSP/SP., e inscrito no CPF. nº 037.116.618/74, comerciante, casado sob o regime da separação - de bens, de acordo com o artigo 258 - parágrafo único - item IV do C.C. - antes da Lei 6.515/77, com ELAINE XIMENES DE MADUREIRA RODRIGUES, portadora do RG. nº 20.227.999-SSP/SP., e inscrita no CPF. nº 110.321.798/48, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 473, pela importância de Cr\$. \$2.000.000,00, com o valor venal de Cr\$8.999.775,00.

A Escrevente Autorizada, Ana Paula Ernesto da Silva e Costa D.

José Roberto Lorenço Castro

Oficial

Av.11-22.853, em 21 de junho de 1999.

De conformidade com o Requerimento datado de 16 de junho de 1999, pediu-se a presente para ficar constando que, os proprietários PAULO RODRIGUES e sua esposa ELAINE XIMENES DE MADUREIRA RODRIGUES, separaram-se judicial consensualmente, nos termos da Sentença proferida aos 28 de abril de 1993, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja: ELAINE XIMENES DE MADUREIRA, conforme Certidão do Casamento Termo nº 2.250, Lº B 33, fls. 194, expedida pelo Serviço de Registro Civil de Votorantim, SP., em 21 de outubro de 1994.

O Escrevente Autorizado, Eduardo Soncim C.S.

José Roberto Lorenço Castro

Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

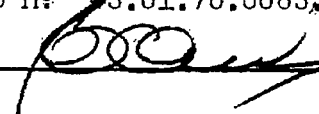
22.853

FOLHA

03

Av.12/22.853, em 16 de Agosto de 1999.

De conformidade com a cópia reprográfica do Carnê de IPTU, referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, encartada às fls.05 do Aditamento datado de 15 de julho de 1999, a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente acha-se cadastrado na - referida Prefeitura, sob o nº 43.61.76.0083,01.000.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) DFL

José Roberto Lorenz Castro

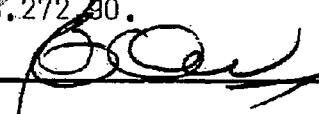
Oficial



R.13/22.853, em 16 de Agosto de 1999.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

De conformidade com a Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade, - aos 23 de março de 1999, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, - desta Comarca; e respectivo Aditamento datado de 15 de julho de 1999, - extraídos nos autos de Separação Judicial Consensual, requerida por Paulo Rodrigues e Eliane Ximenes de Madureira, processo nº 798/93, consta que, por R.Sentença proferida aos 28 de abril de 1993, a qual transitou em - julgado, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADO à ELAINE XIMENES DE MADUREIRA, RG. 20.227.999-SSP/SP e CPF. 110.321.798/48, brasileira, - comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada em Votorantim-SP, pelo valor de R\$93.272,90.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) DFL

José Roberto Lorenz Castro

Oficial



(CONTINUA NA FOLHA Nº 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

22.853

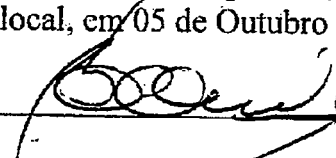
FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.14-22.853, em 20 de Outubro de 1999.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente para ficar constando que, o Prédio nº 159 da Rua Francisco Neves, objeto da Av.9 desta matrícula, atualmente possui o nº 42, da mesma via pública, conforme Certidão nº 2.904/99, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 05 de Outubro de 1999.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.15-22.853, em 20 de Outubro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, em 20 de Setembro de 1999, Livro nº 1.346, Páginas nºs 272/274, a proprietária já nomeada e qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA, RG. 8.386.772-SSP/SP e CPF. 892.839.968/87, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com SORAIA HACHEM ARAGI DE OLIVEIRA, RG. 9.247.394-5-SSP/SP e CPF. 258.730.478/47, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pela importância de R\$93.300,00.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) CAB

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.16-22.853, em 06 de março de 2012.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento assento sob o nº 3074, às fls. 102, no Livro B-0011, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, em São Paulo/SP, em 02 de março de 2005, encartada nas folhas 25 da Carta de Sentença a seguir registrada, os proprietários MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA e sua esposa SORAIA HACHEM ARAGI DE OLIVEIRA, **divorciaram-se** nos termos da R.Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível local, aos 19 de agosto de 2002, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: SORAIA HACHEM ARAGI.

(v/m)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

04

VERSO

R.17-22.853, em 06 de março de 2012.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Carta de Sentença e Aditamento dados e passados aos 17 de julho de 2006 e 31 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões local, extraída dos autos da Ação de Divórcio Direto Consensual, Processo nº 2002.11353-2, antigo 2657/2002 3ª Vara Cível, em que são partes MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA e SORAIA HACHEM ARAGI DE OLIVEIRA, consta que por R.Sentença proferida aos 19 de agosto de 2002, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$143.617,28, FOI PARTILHADO a seus filhos: PATRÍCIA LEITÃO DE OLIVEIRA, RG. nº 27.762.846-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 305.252.808-47, brasileira, solteira, maior, comerciária; MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. MG-15.427.087-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF/MF. nº 358.908.208/93, brasileiro, solteiro, maior, empresário; e, GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA, RG. nº 32.647.912-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 226.285.638/94, brasileira, solteira, menor púbere, nascida aos 24 de junho de 1982, comerciária, todos residentes e domiciliados na Rua Francisco Neves, nº 42, com o valor venal de R\$228.890,07, na proporção de: 1/3 para cada um dos filhos.

(v/mi)


Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial

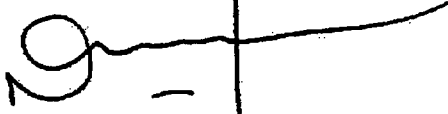

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares
Oficial/Substituta

Av.18-22.853, em 25 de abril de 2012.

De conformidade com o Requerimento datado de 13 de março de 2012, foi autorizada a presente para ficar constando que, o co-proprietário MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com JULIANA SARRACCINI ROLIM, realizado em 07 de novembro de 2009, adotando o regime de **separação total de bens**, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 8.895, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, continuando ambos a assinarem os mesmos nomes, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 27194, Livro B-0104, Folhas 079, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 07 de novembro de 2009.

(e/t)


Eduardo Soncin
Escritor Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

05

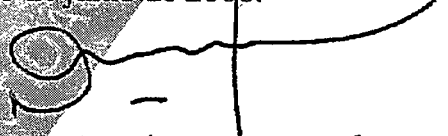
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.19-22.853, em 20 de abril de 2012.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a co-proprietária GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com CRISTIAN ANTUNES CALVILHO, realizado em 01 de julho de 2006, adotando o regime de **separação de bens**, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 7.882, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, passando ela a assinar GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA CALVILHO, e ele continuando a assinar o mesmo nome, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 43.064, Livro B-196, Folhas 215, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, aos 01 de julho de 2006.

(e/t)


Eduardo Sonchin
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salim Ferreira
Oficial/Substituto

R.20-22.853, em 25 de abril de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 19 de março de 2012, Livro nº 993, Página nº 335, os proprietários PATRICIA LEITÃO DE OLIVEIRA, RG nº 27.762.846-5-SSP/SP, CPF/MF nº 305.252.808-47, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, residente e domiciliada na Rua Antonio Ferreira, nº 152, Parque Campolim, nesta cidade; MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº 25.177.133-7-SSP/SP, CPF/MF nº 395.517.278-35, empresário, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 8.895, Livro 3-Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com JULIANA SARRACCINI ROLIM, RG nº 34.073.510-7-SSP/SP, CPF/MF nº 341.954.548-75, designer de moda, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro José Senger, nº 1.746, Casa 20, Condomínio Residencial Rocca Porena, nesta cidade; e, GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA CALVILHO, RG nº 32.647.912-0-SSP/SP, CPF/MF nº 226.285.638-94, gerente comercial, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.882, Livro 3-Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com CRISTIAN ANTUNES CALVILHO, RG nº 30.550.218-9-SSP/SP, CPF/MF nº 214.176.358-43, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria Soares Leitão, nº 104, Parque Campolim, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a E.P.P - EMPRESA PAULISTA DE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

22.853

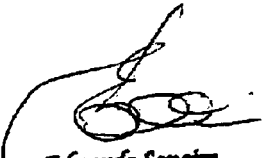
FOLHA

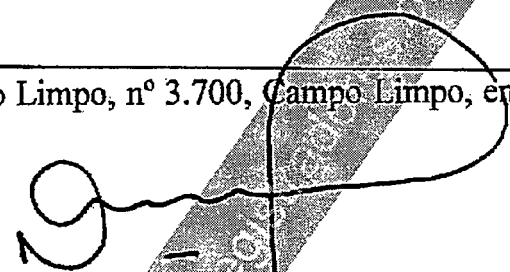
05

VERSO

nº 04.218.453/0001-40, com sede na Estrada do Campo Limpo, nº 3.700, Campo Limpo, em São Paulo/SP, pela importância de R\$280.000,00.

(e/t)


Eduardo Soncim
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

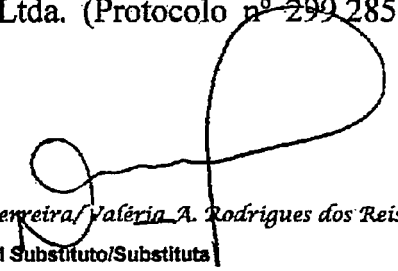
Av.21-22.853, em 13 de setembro de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 05 de setembro de 2016, expedida pela 3ª Vara do Trabalho do Foro local, extraída dos autos Ação de Execução Trabalhista, Processo, Número de Ordem: 0122900-63.2007.5.15.0109, tendo como exequentes: SIDNEI CARLOS, CPF/MF nº 150.615.348-83; JOÃO RICARDO OLIVEIRA, CPF/MF nº 156.686.938-21; VALDINEI GONÇALVES SILVA, CPF/MF nº 305.189.288-29; e, ANA PAULA DE LIMA SOUZA, CPF/MF nº 349.718.968-56; e, como executados: GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA CALVILHO, CPF/MF nº 226.285.638-94 e outros, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a E.P.P. Empresa Paulista de Participações Ltda., FOI PENHORADO em sua integralidade nos termos da decisão referente a responsabilidade patrimonial (CPC, art.592 e 593), datada de 02 de setembro de 2016, proferida nos autos às fls.208, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$231.860,08; ficando nomeada como depositário: E.P.P. Empresa Paulista de Participações Ltda. (Protocolo nº 299.285 - 05/09/2016 - Penhora online)

(da/s)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizado


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.22-22.853, em 05 de dezembro de 2016.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 29 de novembro de 2016, expedida pela 4ª Vara do Trabalho local, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 01018007120075150135, tendo como exequente: VICTOR FREITAS BARBOSA, CPF nº 332.665.328-05; e, executada: GLEICE LEITÃO DE OLIVEIRA CALVILHO, CPF nº 226.285.638-94, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a E.P.P. Empresa Paulista de Participações Ltda., FOI PENHORADO em sua integridade nos termos da decisão para a

(CONTINUA NA FOLHA 06)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

22.853

FOLHA

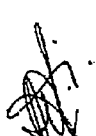
06

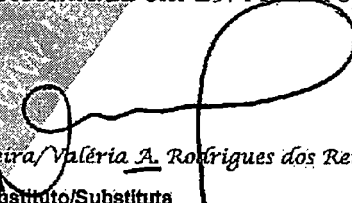
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

penhora de fração superior, pertencente ao executado, datada de 17 de outubro de 2016, proferida nos autos às fls. 119, e decisão da responsabilidade patrimonial (CPC, Art. 592 e 593), datada de 18 de novembro de 2016, proferida nos autos às fls. 131, para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$13.922,16; ficando nomeada como depositária: Gleice Leitão de Oliveira Calvilho. (Protocolo nº 301.515 - 17/11/2016 - Reentrada em 29/11/2016) (da/s)

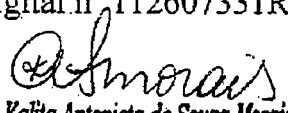

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrivente Autorizada

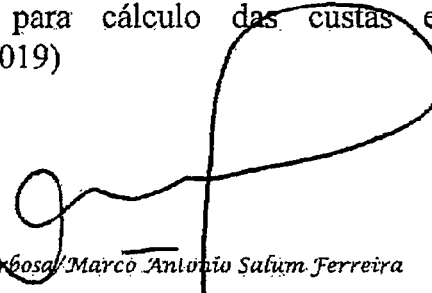

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.23-22.853, em 03 de maio de 2019.

CANCELADA a PENHORA objeto da Av.21 desta matrícula, nos termos do Ofício, datado de 28 de janeiro de 2019, expedido pela 3ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do Processo nº 0122900-63.2007.5.15.0109 RTOrd. (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$231.860,08). (Protocolo nº 334.612 - 23/04/2019) (k/s)

Selo Digital nº 112607331RN000046788ST19B


Kalita Antonieta de Souza Moraes
Escrivente Autorizada

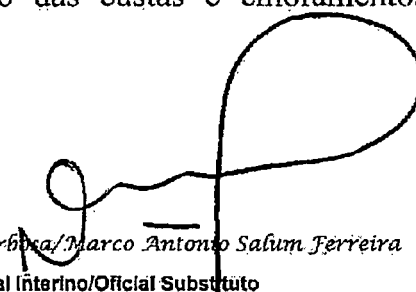

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.24-22.853, em 03 de junho de 2019.

CANCELADA a PENHORA objeto da Av.22 desta matrícula, nos termos do Ofício, datado de 31 de janeiro de 2019, expedido pela 4ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do Processo nº 0101800-71.2007.5.15.0135 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$13.922,16). (Protocolo nº 335.662 - 17/05/2019) (mi/s)

Selo Digital nº 112607331NP000053622LG190


Michele Dutra Rocha Marinho
Escrivente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO